



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.262/2017, de 22 de novembro de 2017.

EMENTA: Altera o Anexo I, da Lei nº 1.785/2012 e da outras providências.

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam criados os cargos públicos de Atendente de Farmácia e de Agente de Coleta de Resíduos, com 40 horas semanais, no anexo I, da Lei Municipal nº 1.785/2012.

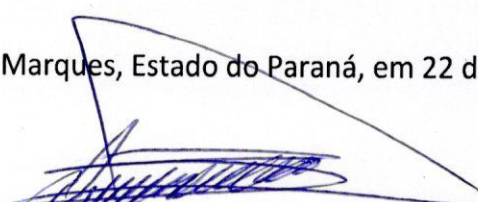
Art. 2º - A descrição dos cargos de Atendente de Farmácia e de Agente de Coleta de Resíduos, criados por esta Lei, passam a integrar o manual de ocupação, anexo VI, da Lei Municipal nº 1.785/2012.

Art. 3º - Fica alterado o número de vagas dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e de Agente de Serviços Públicos, constantes no anexo I, da Municipal nº 1.785/2012.

Art. 4º - Os demais cargos constantes no anexo I, da Lei Municipal nº 1.785/2012, permanecem inalterados.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2017.


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 233-234 Data: 24/11/17 - Edição: 1386
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

ANEXO I CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS

1) - GRUPO COUPACIONAL BÁSICO - GOB

CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA	REF. INICIAL	TABELA	EXIGÊNCIAS PARA O CARGO
1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80	40 H/S	6	II	Ensino Fundamental (Séries iniciais - completa)
14. AGENTE DE COLETA DE RESIDUOS	10	40 H/S	6	II	Ensino Fundamental (Séries iniciais - completa)

2) - GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO - GOM

CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA	REF. INICIAL	TABELA	EXIGÊNCIAS PARA O CARGO
4. AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	17	40 H/S	22	I	Ensino Médio Completo (Curso de Formação Específica/Registro no Conselho de Classe)
24 - ATENDENTE DE FARMACIA	03	40 H/S	22	I	Ensino Médio Completo (Curso de Qualificação Específico - Mínimo de 48h)



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

ANEXO VI

CARGO	GRUPO	CÓDIGO
AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS	GOB	14

SUMÁRIO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
	<p>Desenvolver atividades de coleta de resíduos em geral e limpeza das vias públicas.</p>
	<p>Realizar os serviços de coleta de resíduos (lixo) domiciliar, industrial e hospitalar, acompanhando o equipamento coletor, obedecendo os roteiros, horários e escalas previamente estabelecidos pelo órgão responsável, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o local específico; Realizar os serviços de limpeza e conservação de áreas públicas; Preservar as vias públicas varrendo, lavando, calçadas, sarjetas; Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho, trabalhando com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe; Desempenhar outras atividades correlatas.</p>

REQUISITOS	ESCOLARIDADE
	<p>Ensino Fundamental (séries iniciais)</p>



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

ANEXO VI

CARGO	GRUPO	CÓDIGO
ATENDENTE DE FARMÁCIA	GOM	24

SUMÁRIO DA FUNÇÃO	Desenvolver atividades de armazenamento, distribuição, conferência e classificação de medicamentos.
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	Realizar as atribuições de armazenar, distribuir, conferir, classificar medicamentos e substâncias correlatas; Orientar sobre uso de medicamentos; Fazer controle e manutenção de estoque; Registrar entradas e saídas de medicamentos; Auxiliar no carregamento e descarregamento de medicamentos, materiais médico hospitalares e correlatos; Realizar compras quando houver urgência, mediante orientação da chefia; Executar serviços de digitação em geral e elaboração de relatórios; Colher informações sobre as características e benefícios do produto; Fracionar medicamentos e substâncias correlatas, para fornecimento por dose individual, às diversas unidades de saúde sob orientação do farmacêutico; Desempenhar outras atividades correlatas.

REQUISITOS	ESCOLARIDADE	Ensino Médio Completo (Curso de qualificação específico - Mínimo de 48h)
------------	--------------	---